



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

PORTARIA 008/2021 – GAB/SMS

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 66, §§ 1º a 4º, LDO/2021, Lei Municipal nº 2.441, de 28 de dezembro de 2020, e devidamente autorizada por delegação constante do art. 3º do Decreto nº 20.698, de 29 de dezembro de 2020.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, o Quadro de Detalhamento da Despesa para o exercício de 2021, da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), indicada(s) no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Com uma movimentação no valor de **R\$225.000,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS)**, na forma do Anexo Único que integra esta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor em 06 de abril de 2021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Vitória da Conquista, 06 de abril de 2021

Juscinéia Ferreira Oliveira
Coordenadora Orçamentária, Financeiro e Contábil

Ramona Cerqueira Pereira
Secretária Municipal de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

PORTARIA 008/2021 – GAB/SMS DE 06 DE ABRIL DE 2021

ANEXO ÚNICO

ORGAO:	2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	2601 - SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	1030500872.041 - DESENVOLVER AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.3.90	39.00	14.1	60.000,00	
3.3.90	30.00	14.1		30.000,00
3.3.90	36.00	14.1		30.000,00
TOTAL DA AÇÃO			60.000,00	60.000,00

ORGAO:	2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	2601 - SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	1030200822.042 - EXECUTAR AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.3.90	39.00	14.1	90.000,00	
3.3.90	36.00	14.1		90.000,00
TOTAL DA AÇÃO			90.000,00	90.000,00

ORGAD:	2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	2601 - SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	1030200822.047 - EXECUTAR AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MDDALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	REFDRÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.3.90	36.00	14.1	40.000,00	
3.3.90	39.00	14.1	35.000,00	
3.3.90	30.00	14.1		75.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

TOTAL DA AÇÃO	75.000,00	75.000,00
---------------	-----------	-----------

TOTAL DO ÓRGÃO	225.000,00	225.000,00
----------------	------------	------------

Juscineia Ferreira Oliveira

Coordenadora Orçamentária, Financeiro e Contábil

Ramona Cerqueira Pereira

Secretária Municipal de Saúde





CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Municipais, n.ºs 421/87, 1.270/04 e 1.786/2011, e o Decreto n.º 20.706 de 04 de janeiro de 2021, expedido pelo(a) Chefe do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação registrada por meio do Protocolo GEP n.º 16341/2021 pela Comissão n.º 06 de Processos Administrativos Disciplinares;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para conclusão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 056/2016**, sob o rito ordinário, instaurado através da Portaria n.º 729/2016, por mais 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 172 da Lei Complementar Municipal n.º 1.786/2011, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal n.º 1.902/2013, tendo em vista a impossibilidade de conclusão da instrução processual no prazo anteriormente fixado;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 1º de abril de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

KAIRAN ROCHA FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 008/2021 – GAB/SMS

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 66, §§ 1º a 4º, LDO/2021, Lei Municipal nº 2.441, de 28 de dezembro de 2020, e devidamente autorizada por delegação constante do art. 3º do Decreto nº 20.698, de 29 de dezembro de 2020.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, o Quadro de Detalhamento da Despesa para o exercício de 2021, da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), indicada(s) no Anexo Único desta Portaria.



MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.3.90	39.00	14.1	90.000,00	
3.3.90	36.00	14.1		90.000,00
TOTAL DA AÇÃO			90.000,00	90.000,00

ORGAO:	2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	2601 - SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	1030200822.047 - EXECUTAR AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.3.90	36.00	14.1	40.000,00	
3.3.90	39.00	14.1	35.000,00	
3.3.90	30.00	14.1		75.000,00
TOTAL DA AÇÃO			75.000,00	75.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO		225.000,00	225.000,00	

Juscinéia Ferreira Oliveira
Coordenadora Orçamentária, Financeiro e Contábil

Ramona Cerqueira Pereira
Secretária Municipal de Saúde

RELATÓRIO

**AVISO DE RECEBIMENTO – NAI PERÍODO: DE 08/04/2021 ATÉ
08/04/2021**